

Boletim nº 03 de 1987

ATOS DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 541 DE 20 DE MARÇO DE 1987. Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Anual da UNI-RIO referente ao Exercício Financeiro de 1986, e dá outras providências. Conselho Universitário em sessão do dia 20 de março de 1987, e de acordo com o parecer favorável do Conselho de Curadores, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas Anual da UNI-RIO, referente ao Exercício Financeiro de 1986. Art. 2º - A referida Prestação de Contas deverá ser encaminhada ao ministério da Educação, de acordo com a legislação em vigor. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 542, DE 24 DE MARÇO DE 1987. Dispõe sobre a alteração da Estrutura Curricular do Curso de Mestrado em Ciências da Enfermagem. Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 24 de março de 1987, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovada a alteração da Estrutura Curricular do Curso de Mestrado em Ciências da Enfermagem, do Curso de Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, constante do Processo nº 0608/87-43. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 543, DE 24 DE MARÇO DE 1987. Dispõe sobre a proposta de estabelecimento de normas de avaliação de desempenho docente. O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 24 de março de 1987, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovada a proposta de estabelecimento de avaliação de desempenho docente, de que trata o art. 22 do Plano de Cargos e Salários. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 544, DE 24 DE MAIO DE 1987. Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Atividades Acadêmicas - 1987. Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 24 de março de 1987, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovado o Plano Anual de Atividades Acadêmicas - 1987, da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO). Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 545, DE 24 DE MARÇO DE 1987. Dispõe sobre a proposta de criação dos Cursos de Graduação em Pedagogia e em Administração, no Centro de Ciências Humanas. Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 24 de março de 1987, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovada a proposta de criação dos Cursos de Graduação em Pedagogia e em Administração, no Centro de Ciências Humanas da UNI-RIO, constante do Processo nº 0612/87-11. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

PORTARIAS

Nº 084, DE 31 DE MARÇO DE 1987 - Art. 1º - Admite, pelo prazo de 06 (seis) meses, DENISE TELLES NASCIMENTO, na categoria de Professora Substituta, com lotação no Departamento de Artes Cênicas, do Curso de Artes Cênicas, do Centro de Letras e Artes, desta Universidade, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Art. 2º - Considera para efeito do disposto no Parágrafo único, artigo 12 do Decreto nº 91.404, de 05 de julho de 1985, prorrogado até 31 de dezembro de 1987 pelo Decreto nº 93.601, de 21 de novembro de 1986, a vaga física aberta com a aposentadoria da Professora Adjunta DALVA PEREIRA DE MORAES, ocorrida em 23 de dezembro de 1985. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura do contrato de trabalho.

Nº 085. DE 31 DE MARÇO DE 1987 - Revoga a Portaria nº 782, de 09 de junho de 1986, que aplicou a pena disciplinar de Advertência ao servidor MARCOS JOÃO DOS SANTOS CAVALCANTE.

Nº 086. DE 31 DE MARÇO DE 1987 - Revoga a Portaria nº 783, de 09 de junho de 1986, que aplicou a pena disciplinar de Advertência ao servidor VAGNER MIRANDA VIEIRA DA CUNHA.

Nº 087. DE 31 DE MARÇO DE 1987 - Revoga a Portaria nº 784, de 09 de junho de 1986, que aplicou a pena disciplinar de Advertência ao servidor CARLOS ALBERTO MENDES DE CARVALHO.

Nº 088, DE 31 DE MARÇO DE 1987 - Art. 1º - Admite, pelo prazo de 01 (um) ano, DARIO JOSÉ HART PONTES SIGNORINI na categoria de Professor Substituto, com lotação no Departamento de Medicina Geral, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Art. 2º - Considera para efeito do disposto no Parágrafo único, artigo 12 do Decreto nº 91.404, de 05 de julho de 1985, prorrogado até 31 de dezembro de 1987 pelo Decreto nº 93.601, de 21 de novembro de 1986, a vaga física aberta com a demissão do Professor Assistente Nível I Jayme Geovanini Filho, ocorrido em 01 de fevereiro de 1987. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura do contrato de trabalho.

Nº 089, DE 31 DE MARÇO DE 1987 - Art. 1º - Retifica A reclassificação da servidora MARIA CELIA OLIVEIRA SOUZA, objeto da Portaria nº 1.037, de 15 de outubro de 1986, do nível 16 para o nível 14 do cargo de Auxiliar

Administrativo, do Grupo de Apoio Administrativo e Operacional - AO, do Plano de Cargos e Salários e de Benefícios e Vantagens, desta Universidade. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01 de setembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Nº 090 DE 31 DE MARÇO DE 1987 - Art. 1º - Admite, pelo prazo de 01 (um) ano, PEDRO PAULO FRANCO MÉXAS, na categoria de Professor Substituto, com lotação no Departamento de Ciências Morfológicas, do Ciclo Básico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Art. 2º - Considera para efeito do disposto no Parágrafo único, artigo 12 do Decreto nº 91.404, de 05 de julho de 1985, prorrogado até 31 de dezembro de 1987 pelo Decreto nº 93.601, de 21 de novembro de 1986, a vaga física aberta com a rescisão contratual da Professora Assistente Nível I Marcia Maurity Silva, ocorrido em 05 de fevereiro de 1987. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura do contrato de trabalho.

Nº 091, DE 01 DE ABRIL DE 1987 - Art. 1º - Designa o servidor CLAUDIONOR LUTTGARDES CARDOSO DE CASTRO, Consultor Jurídico, para substituir Nelson Nascimento Diz, Presidente da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 042, de 05 de fevereiro de 1986, encarregada de apurar os fatos relatados no Ofício nº 027/86/GD/HUGG, de 24 de janeiro de 1986. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 092, DE 02 DE ABRIL DE 1987 - Designa MARIDALVA MEHL DE MENEZES E MENEZES, Professora Assistente Nível 1, para responder temporariamente pela Chefia do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Curso de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, até que nova Chefia seja indicada pelo Colegiado do Departamento.

Nº 093, DE 02 DE ABRIL DE 1987 - Designa SÉRGIO ARTHUR FURTADO MACHADO, Professor Adjunto Nível 1, como responsável pela disciplina de Parasitologia, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Ciclo Básico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 094, DE 02 DE ABRIL DE 1987 - Designa JOSÉ DA COSTA ESTRADA, Professor Adjunto Nível 1, para responder pela disciplina de Anatomia, do Departamento de Ciências Morfológicas, do Ciclo Básico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, enquanto perdurar a licença concedida ao Professor Titular Jair Pereira Ramalho.

Nº 095, DE 02 DE ABRIL DE 1987 - Art. 1º - Admite ELID SILVA BITTENCOURT, na categoria de Professora Substituta, com lotação no Departamento de Artes Cênicas, do Centro de Letras e Artes, desta Universidade em regime de 20 (vinte) horas semanais. Art. 2º - Considera para efeito do disposto no Parágrafo único, artigo 12 do Decreto nº 91.404, de 05 de julho de 1985, prorrogado até 31 de dezembro de 1987 pelo Decreto nº 93.601, de 21 de novembro de 1986, a vaga física da Professora Auxiliar Nível I, Nara Waldemar Keiserman, desligada, a pedido, em 09 de julho de 1986. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura do contrato de trabalho e expirar-se-á em 11 de setembro de 1987.

Nº 096. DE 07 DE ABRIL DE 1987 - Rescinde o contrato de trabalho do Professor Auxiliar Nível 2 HELIO MENDES AZEVEDO, lotado no Departamento de Medicina Geral, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 097, DE 08 DE ABRIL DE 1987 - Art. 1º - Declara extinto, por implemento de idade, o contrato de trabalho do Professor Adjunto Nível 3 LINANDRO DIAS, lotado no Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de abril de 1987.

Nº 098, DE 10 DE ABRIL DE 1987 - Designa ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA, Engenheiro Nível 39, para substituir o membro da Comissão Permanente de Licitação, CARLOS EDUARDO JALLES MONTEIRO, Engenheiro Nível 34, durante seu período de férias regulamentares.

Nº 099, DE 10 DE ABRIL DE 1987 - Art. 1º - Admite CLAUDIO JOSÉ CRAVO GONZAGA, na categoria de Professor Substituto, com lotação no Departamento de Cenografia, do Curso de Artes Cênicas, do Centro de Letras e Artes, desta Universidade, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Art. 2º - Considera para efeito do disposto no Parágrafo único, artigo 12 do Decreto nº 91.404, de 05 de julho de 1985, Prorrogado até 31 de dezembro de 1987 pelo Decreto nº 93.601, de 21 de novembro de 1986, a vaga física da Professora Auxiliar Nível 1 Olga Barbosa Rezende, licenciada pelo INAMPS desde o dia 20 de dezembro de 1986. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura do contrato de trabalho e expirar-se-á em 15 de julho de 1987.

Nº 100, DE 13 DE ABRIL DE 1987 - Art. 1º - Admite, pelo prazo de 01 (um) ano, MANOEL ANTONIO CARDOSO, na categoria de Professor Substituto, com lotação no Departamento de medicina Geral, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Art. 2º - Considera para efeito do disposto no Parágrafo único, artigo 12 do Decreto nº 91.404, de 05 de julho de 1985, prorrogado até 31 de dezembro de 1987 pelo Decreto nº 93.601, de 21 de novembro de 1986, a vaga física aberta com a rescisão contratada do Professor Auxiliar Nível 2 Hélio Mendes Azevedo. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura do contrato de trabalho.

Nº 101, DE 13 DE ABRIL DE 1987 - Art. 1º - Enquadra a Professora Auxiliar Nível 3 MARIA LUCIA ELIAS PIRES, na classe de Professora Assistente Nível 1, com base no artigo 23, inciso I, alínea a, do Plano de Cargos e Salários e de Benefícios e Vantagens desta Universidade. Art. 2º - Esta Portaria retroage ao dia 20 de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Nº 102, DE 14 DE ABRIL DE 1987 - Art. 1º - Designa GERALDO LEAL DA SILVA, Administrador, NS-33, do Quadro Permanente desta Universidade, para substituir JORGE FARIAS FILHO, Auxiliar Administrativo, NM-20 como representante da Comissão Permanente de Pessoal Técnico e Administrativo, no Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.074, de 24 de novembro de 1986, tendo em vista que o titular acima referido estará em gozo de férias regulamentares de 11.04.87 a 30.04.87.

Nº 103, DE 15 DE ABRIL DE 1987 - Designa MALVINA TANIA TUTTMAN DIEGUES, Professora Assistente Nível 1, para Chefe do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas.

Nº 104. DE 15 DE ABRIL DE 1987 - Art. 1º - Admite EDIVALDO DE ASSIS, no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 19, por transferência do Quadro de Pessoal Técnico e Administrativo da Fundação Universidade de Brasília, assegurados os direitos e vantagens adquiridos em razão do vínculo empregatício até então mantido com o órgão de origem. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 12 de abril de 1987.

Nº 105. DE 05 DE MAIO DE 1987 - Art. 1º - Enquadra a Professora Auxiliar Nível 3 VERA LUCIA SUCUPIRA DE ALMEIDA, na classe de Professora Assistente Nível 1, com base I nos artigos 32 e 52, da Resolução nº 393, de 01 de junho de 1984. Art. 2º - Esta Portaria retroage ao dia 01 de abril de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Nº 106, DE 05 DE MAIO DE 1987 - Transfere o Professor Assistente Nível 1 JOSÉ PINTO DOS SANTOS FILHO, do Departamento de Ciências Morfológicas, para o Departamento de Ciências Naturais do Ciclo Básico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 107, DE 11 DE MAIO DE 1987 - Designa o Assessor JOSÉ LUIZ SAUERBRONN para, na qualidade de Engenheiro, supervisionar a fiscalização das obras contratadas com terceiros, por esta Universidade, excetuando-se as que forem realizadas no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, devendo para tal, acompanhar a execução das referidas obras, visando toda a documentação a ser atestada pelo Engenheiro especificamente designado para a fiscalização de cada uma delas.

Nº 108, DE 13 DE MAIO DE 1987 - Art. 1º - Dispensa JOSÉ LUIZ SAUERBRONN, do cargo comissionado de Assessor da Pró-Reitoria Acadêmica, desta Universidade. Art. 2º - Designa JOSÉ LUIZ SAUERBRONN, para o cargo comissionado de Assessor de Engenharia, da Assessoria Especial de Engenharia da Reitoria, desta Universidade.

Nº 109, DE 13 DE MAIO DE 1987 - Art. 1º - Dispensa ANTONIO CARLOS BANDEIRA DE FIGUEIREDO, Engenheiro Nível 39, do cargo comissionado de Assessor de Engenharia, da Assessoria Especial de Engenharia da Reitoria, desta Universidade. Art. 2º - Designa ANTONIO CARLOS BANDEIRA DE FIGUEIREDO, Engenheiro Nível 39, para o cargo comissionado de Assessor da Pró-Reitoria Acadêmica, desta universidade.

Nºs 110, 111 e 112 DE 13 DE MAIO DE 1987 - Publica-se, em anexo, as Portarias acima citadas.

Nº 113, DE 13 DE MAIO DE 1987 - Art. 1º - Promove a reclassificação de LUCINEL DE OLIVEIRA SOUZA para o cargo de Auxiliar Administrativo Nível 14, do Grupo de Apoio Administrativo e Operacional - AO, do Plano de Cargos e Salários e de Benefícios e Vantagens, desta Universidade. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01 de setembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Nº 114, DE 13 DE MAIO DE 1987 - Dispensa, a contar de 30 de abril de 1987, OSCAR DA COSTA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração Nível 26, da função gratificada de Chefe da Seção de Material e Compras do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, desta Universidade.

Nº 115, DE 13 DE MAIO DE 1987 - Designa, a contar de 04 de maio de 1987, HAROLDO QUINTANEIRO, Assistente em Administração Nível 26, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Material e Compras do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, desta Universidade.

Nº 116, DE 13 DE MAIO DE 1987 - Art. 1º - Enquadra o Professor Colaborador NOEL LOUIS LEON DEVOS, na classe de Professor Auxiliar Nível 1, de acordo com o disposto no Parágrafo único do artigo 62, da Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 10 de abril de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Nº 117, DE 13 DE MAIO DE 1987 - Art. 1º - Enquadra o Professor Colaborador LUIS CARLOS JUSTI, na classe de Professor Auxiliar Nível 1, de acordo com o disposto no Parágrafo único do artigo 62, da Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 10 de abril de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Nº 118, DE 13 DE MAIO DE 1987 - Art. 1º - Enquadra o Professor Colaborador ZDENEK SVAB, na classe de Professor Auxiliar Nível I, de acordo com o disposto no Parágrafo único do artigo 62, da Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 10 de abril de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Nº 119, DE 13 DE MAIO DE 1987 - Aplica à servidora MARLENE RIBEIRO PINTO, Auxiliar de Cozinha Nível 04, lotada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, a pena disciplinar de Suspensão por 15 (quinze) dias, computável no período de 15 a 29 de maio de 1987, por violar o disposto na alínea "e" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Nº 120, DE 13 DE MAIO DE 1987 - Aplica à servidora EUNICE GONÇALVES DA SILVA, Copeira Nível 3, lotada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, a pena disciplinar de Suspensão por 05 (cinco) dias, computável no período de 14 a 18 de maio de 1987, por violar o disposto na alínea "e" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) .

Nº 121, DE 13 DE MAIO DE 1987 - Aplica à servidora MARIA LUIZA DA SILVA, Copeira Nível 06, lotada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, a pena disciplinar de Suspensão por 05 (cinco) dias, computável no período de 14 a 18 de maio de 1987, por violar o disposto na alínea "e" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Nº 122, DE 13 DE MAIO DE 1987 - Aplica à servidora ANA CRISTINA RODRIGUES, Assistente em Administração Nível 26, lotada na Pró-Reitoria Administrativa, a pena disciplinar de Suspensão por 02 (dois) dias computável nos dias 19 e 20 de maio de 1987, por violar o disposto na alínea "h" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Nº 123, DE 13 DE MAIO DE 1987 - Aplica à servidora CELESTE MARIA AMARAL SUED BARBOSA, Assistente em Administração Nível 26, lotada no Departamento Financeiro, a pena disciplinar de Suspensão por 02 (dois) dias, computável nos dias 19 e 20 de maio de 1987, por violar o disposto na alínea "h" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Portaria nº 110 de 13 de maio de 1987 – O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (Uni-Rio), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos IX e XIV, do Regimento Geral, RESOLVE: Art. 1º - Promover a reclassificação para o Grupo de Nível Médio - NM, do Plano de Cargos e Salários e de Benefícios e Vantagens, em conformidade com o que consta dos respectivos processos, nos cargos e níveis a seguir enunciados, os servidores. AILTON COELHO - 23102.000197/87-43 Assistente em Administração nível 26 ANGELO DA SILVEIRA FILHO - 23102.000188/87-50 Assistente em Administração Nível 26 CHEILA DOS REIS DA SILVA - 23102.000633/87-91 Assistente em Administração Nível 26 DEISE DA COSTA SAAD - 23102-000188/87-50 Assistente em Administração Nível 26 DILMA DA CONCEIÇÃO MOREIRA - 23102.000696/87-19 Assistente em Administração Nível 26 ELIEZIAS CHAVES DA SILVA - 23102.000182/87-73 Assistente em Administração Nível 26 HELIO SANTOS - 3102.002523/86-82 Assistente em Administração Nível 26 IRANÊ FERNANDES BRANDÃO - 23102.000203/87-41 Assistente em Administração Nível 26 JOLIVA DOS SANTOS SOUZA - 23102.000490/97-35 Assistente em Administração Nível 26 JORGE FARIAS FILHO - 23102.002261/86-38 Assistente em Administração Nível 26 JOSÉ SOARES DA MOTA - 23102.002520/86-94 Assistente em Administração Nível 26 LUIZ ANTONIO SOARES - 23102.000188/87-50 Assistente em Administração Nível 26 LUIZ CARLOS FERREIRA ARAUJO - 23102.000732/87-72 Assistente em Administração Nível 26 MANUEL LUIZ ALVES FILHO - 23102.002247/86-15 Almoxarife Nível 23 MARIA ADELAIDE FARIAS SILVA - 23102.002564/86-60 Assistente em Administração Nível 26 MARIA ISOLINA ALVES PIMENTA - 2310.000733/87-35 Assistente em Administração Nível 26 PAULO

CEZAR LUCAS CHAVES - 23102.007853/86-64 Assistente em Administração Nível 26 PAULO FERREIRA DA SILVA - 23102.000191/87-64 Técnico de Laboratório Nível 26 ZELIA MARIA SANTOS DE CASTRO - 23102.002515/86-54 Assistente em Administração Nível 26 Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01 de setembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 111, de 13 de maio de 1987 – O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (Uni-Rio), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos IX e XIV, do Regimento Geral, RESOLVE: Art. 1º - Promover a reclassificação para o Grupo de Apoio Administrativo e Operacional - AO, do Plano de Cargos e Salários e de Benefícios e Vantagens, em conformidade com o que consta dos respectivos processos, nos cargos e níveis a seguir enunciados, os servidores. ALMIR DE OLIVEIRA - 23102.007887/86-86 Auxiliar de Artes Gráficas Nível 09 ALMIR DOS SANTOS - 23102.000733/87-35 Auxiliar Administrativo Nível 14 ELOI BARBOSA - 23102.000035/87-49 Auxiliar de Artes Gráficas Nível 08 JONAS DE SOUZA RAMOS - 23102.007886/86-13 Auxiliar de Artes Gráficas Nível 08 JOSÉ JUAREZ PAIVA DE VASCONCELOS - 23102.000186/87-24 Auxiliar de Laboratório Nível 08 NELI GONÇALVES FERNANDES - 23102.000035/87-49 Auxiliar de Artes Gráficas Nível 08 Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01 de setembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 112 de 13 de maio de 1987 – O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (Uni-Rio), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos IX e XIV, do Regimento Geral, RESOLVE: Art. 1º - Promover a reclassificação para o Grupo de Nível Médio - NM, do Plano de Cargos e Salários e de Benefícios e Vantagens, em conformidade com o que consta dos respectivos processos, nos cargos e níveis a seguir enunciados, os servidores. EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - 23102-000166/87/-17 Assistente em Administração Nível 26 IVANYR DA SILVA ALVES - 23102.002118/86-64 Assistente em Administração Nível 26 JASSENILDE DA SILVA MENEZES MIRANDA - 23102.000194/87-52 Assistente em Administração Nível 26 NORECY CARDOSO CARVALHO DA SILVA - 23102.000193/87-90 Assistente em Administração Nível 26 SANDRA OLIVEIRA COSTA - 23102.002238/86-16 Assistente em Administração Nível 26 SERGIO ROBERTO PATANÉ - 23102.000184/87-07 Assistente em Administração Nível 26 SILVIA SENNA RAMALHO DA SILVA - 23102.000190/87-00 Assistente em Administração Nível 26 Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01 de setembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO GR/Nº 004, DE 07 DE MAIO DE 1987. REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNI-RIO), usando das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 21, do Regimento Geral; considerando que os inquéritos e sindicâncias instaurados para a apuração de irregularidades verificadas têm de ser procedidas com a máxima celeridade, para que as eventuais sanções a serem aplicadas não percam a atualidade, como exige a Justiça do Trabalho; considerando que as instâncias singulares da Justiça do Trabalho em geral não aceitam a apuração desses ilícitos no âmbito administrativo, exigindo a repetição da prova perante o magistrado que vai julgar o feito; e tendo em vista o que consta do Processo UNI-RIO nº 23102002623/86-27, RESOLVE: Art. 1º - Determinar a todos os órgãos integrantes desta Universidade que, frente à constatação da ocorrência de ilícitos administrativos, civis e/ou penais por parte de servidores e desde que hajam razoáveis elementos de convicção da autoria da irregularidade, comunicação imediata do fato deve ser feita, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, à Consultoria Jurídica, com a nota de URGENTE e remetida por portador especial. Parágrafo único - A Consultoria Jurídica, em face de tais comunicações, deve submeter a matéria à decisão do Reitor no prazo máximo de 07 (sete) dias, contado do recebimento da comunicação. Art. 2º - Quando a matéria de prova for insuficiente, o Chefe do órgão que verificar a ocorrência do fato digno de apuração deve encaminhar, no mesmo prazo assinalado no art. 1º desta OS, expediente da Reitoria solicitando instauração de sindicância ou inquérito. Parágrafo único - Na hipótese prevista neste artigo, a sindicância deverá ser procedida no prazo máximo de 10 (dez) dias e o inquérito no prazo máximo de 20 (vinte) dias. Art. 3º - Em qualquer hipótese, o assunto deverá ser submetido ao Reitor, para decisão final, no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias. Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.